



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 385/2021-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 138/2021-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 138/2021-GP

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, o(a) servidor(a) MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº. 5.921, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, o(a) servidor(a) MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº. 5.921, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito